

**TERMO DE REFERÊNCIA  
(CONFORME ARTS. 6º e 40 DA LEI 14133/2021)**

<b>1. UNIDADE DEMANDANTE</b>			
1.1. Departamento de Administração e Finanças – DAF			
<b>2. DESCRIÇÃO DO OBJETO (definição do objeto, incluídos sua natureza e os quantitativos)</b>			
2. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de portas de madeira, portas metálicas, fechaduras e dobradiças, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste documento, visando atender às necessidades da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade em sua sede e Pontos de Cultura.			
<b>2.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (especificação do produto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança)</b>			
2.1.1. O objeto é classificado como bem/serviço de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.			
2.1.2. Detalhamento dos itens:			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	3	Uni	Porta de giro 1 folha com veneziana 170 x 60cm – Perfil natural acessório preto - com trinco interno uso WC.
2	3	Uni	Porta madeira prancheta 210x80x3,5cm
3	3	Uni	Porta madeira prancheta 210x60x3,5cm
4	3	Uni	Fechadura Colonial bola porta prancheta 2,10x80x3,50
5	6	Uni	Fechadura com chaves para Porta madeira prancheta 210x60x3,5cm WC
6	18	Uni	Dobradiça galvanizada com parafusos 3 ½
7	2	Uni	Mola aérea para porta - Potência mínima 45 kg
<b>3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO</b>			
3.1. A aquisição das portas de madeira se faz necessária para substituir as que estão danificadas na recepção, Copa, banheiros da recepção e banheiro da Copa.			
3.2. Em relação as portas metálicas, estas serão instaladas nos boxes do banheiro maior, localizado no piso superior, ao lado da entrada lateral do Teatro da FCCDA. As dobradiças serão utilizadas e as fechaduras serão utilizados nestas portas e substituir outras danificadas nos banheiros do Camarim.			
3.3. Tais aquisições visam a melhoria da infraestrutura predial, garantindo segurança, privacidade, funcionalidade e melhor conservação dos ambientes do local.			
<b>4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (condições indispensáveis para atender à pretensão contratual, tais como a indicação da natureza do serviço (se continuado ou não), os padrões mínimos de qualidade, os critérios de</b>			

**sustentabilidade, dentre outros, fazendo referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando for o caso)**

4.1. A contratação é considerada de baixa complexidade. Portanto, os elementos constantes na descrição dos itens, no anexo I deste termo de referência são suficientes para a sua execução. Serviço não continuado, deverá efetuar a entrega do objeto com padrões de qualidade aprovado pelo fiscal, conforme especificações, prazo e local indicados pela contratante.

## **5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

**(1. Definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, 2. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso; 3. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso)**

5.1. Os itens deverão ser entregues no prazo não superior a 10 (Dez) dias, contados da data do recebimento da respectiva Nota de Empenho, em dias úteis, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h, na Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 666, Bairro Centro, Itabira/MG, CEP: 35900-025, sem custos adicionais, no prédio sede da FCCDA.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização, novas, sem utilização anterior e em estrita conformidade com as descrições técnicas feitas no anexo que integra este Termo de Referência.

5.2.1. Não serão aceitos na entrega, produtos de qualidade inferior aos constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). Se as especificações do produto entregue não corresponder às exigidas no contrato, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 02 (dois) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

### **5.3. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:**

**5.3.1. Provisoriamente:** Os itens serão recebidos para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, e outros dados pertinentes, se encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

**5.3.2. Definitivamente:** Após recebimento provisório, sendo constatado o cumprimento de todos os requisitos previstos nas especificações técnicas e, estando de acordo com a requisição emitida pelo CONTRATANTE.

5.4. A aquisição poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser feito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da empresa vencedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. A aquisição será consolidada definitivamente no prazo de 1 (um) dia, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e medidas e consequente aceitação mediante termo detalhado.

## **6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**(como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)**

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 18.324/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s), na forma do Decreto Municipal nº 18.324/2023 e do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

#### **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (critérios de medição e de pagamento)**

- 7.1. O pagamento será realizado até o 5º dia útil após a apresentação formal das notas fiscais aferidos pelo setor competente e em conformidade com as condições e das ordens de serviço emitidas.
- 7.2. Os pagamentos a contratada somente serão realizados mediante a efetiva prestação dos serviços nas condições especificadas neste termo.
- 7.3. O pagamento será efetuado por meio do Departamento de Administração e Finanças da Fundação até cinco dias úteis após entrega do RPA/Nota Fiscal Eletrônica.

#### **8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (com base em que será escolhido o vencedor, incluindo apresentação de documentos obrigatórios para habilitação)**

- 8.1. O fornecedor será selecionado pelo menor preço unitário, por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. Os documentos aqui previstos são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.3. Documentos de habilitação:**
- a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
  - b) Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa ou Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, válida, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014.
  - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
  - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.4. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

### **9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

**(como devem ser apresentados os preços, se serão exigidas amostra, dentre outros critérios necessários)**

9.1. Será contratada a empresa que apresentar proposta de **menor valor unitário**, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados.

9.2. As propostas deverão ser apresentadas conforme solicitação com especificação de preço unitário e total, respeitando as medidas e quantidades de cada produto descrito no formulário de orçamento, que deverá ser enviado contendo nome ou razão social da empresa, CNPJ, endereço, nº de inscrição estadual, e-mail, telefone e indicação de nome para contato.

### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**(que sejam peculiares do objeto em questão, além das obrigações legais)**

- a) Fornecer os materiais de acordo com as especificações, prazos e condições estabelecidas neste termo, observando todas as condições de garantia previstas no contrato/Nota de Empenho a ser estabelecido entre as partes.
- b) Substituir, no prazo de 1 (um) dia útil, qualquer material que apresente alguma característica diferente a especificada no termo.
- c) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os materiais não atenderem as condições do edital.

### **11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**(que sejam peculiares do objeto em questão, além das obrigações legais)**

- a) Fiscalizar a execução do Contrato/Nota de Empenho, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da EMPRESA VENCEDORA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b) Indicar os servidores que serão responsáveis pela fiscalização do termo/Nota de Empenho;
- c) Efetuar o pagamento dos serviços, nas condições e prazos estabelecidos neste termo, desde que não haja pendências impeditivas por parte da EMPRESA VENCEDORA;
- d) Notificar a EMPRESA VENCEDORA sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;
- e) A FCCDA não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato/Nota de Empenho, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da EMPRESA VENCEDORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **12. ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA**

**(acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo, os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e cálculos, que devem constar de documento separado)**

12.1. O valor total estimado é de **R\$ 6.163,66** (Seis mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme pesquisas realizadas em estabelecimentos especializados, conforme Anexo II. ??? (se colocar aqui terá que disponibilizar o arquivo)

### **13. SANÇÕES**

**(que sejam peculiares do objeto em questão, além das sanções legais)**

No caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual e nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** ficará sujeita à aplicação das sanções estabelecidas na norma vigente.

Data:  
Nome:  
Matrícula:  
Assinatura:

**14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**(Atestado do setor competente sobre a disponibilidade orçamentária)**

Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_ Valor R\$: \_\_\_\_\_

Data:  
Nome:  
Matrícula:  
Assinatura:

**15. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Aprovo o presente Termo de Referência para prosseguimento. Encaminho ao Setor Competente para definição da modalidade cabível, bem como do Agente de Contratação, se for o caso, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais regulamentos pertinentes.

Data:  
Nome:  
Matrícula:  
Assinatura:

**16. ANÁLISE DO AGENTE/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Certifico que foi efetuada a análise de forma e teor do documento, conforme as exigências legais e regulamentos pertinentes.

Data:  
Nome:  
Matrícula:  
Assinatura: